



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 11 de setembro de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos para apreciação dessa Casa o Projeto de Lei, abaixo relacionado:

Projeto de Lei 58/2019- Convalida a realização de obra e autoriza cobrança de contribuição de melhoria.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE


**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

P. Nº 506/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
13/09/2019 As 12:23
Clairiane Teresinha Mahn
Agente Legislativo
Portaria nº 09/2008

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”